

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Decretos .....                      | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 5 |
| Extrato .....                       | 5 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Horizonte**

CNPJ 23.555.196/0001-86  
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180  
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001  
Site: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte)

#### **Câmara Municipal de Horizonte**

CNPJ 02.121.797/0001-00  
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123  
Telefone: (85) 3336-1130  
Site: [www.horizonte.ce.leg.br](http://www.horizonte.ce.leg.br)

#### **Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte**

CNPJ 07.527.239/0001-63  
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro  
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790  
Site: [www.fumseghorizonte.com.br](http://www.fumseghorizonte.com.br)

#### **Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte**

CNPJ 49.450.290/0001-64  
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão  
Telefone: (85) 9740-0068  
Email: [autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br](mailto:autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Terça-feira, 18 de julho de 2023

Ano I | Edição nº 11A

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



**PREFEITURA DE  
HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

**DECRETO Nº 380/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIA O IMÓVEL  
SITUADO NO BAIRRO LAGOINHA NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE,  
ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 83, V da Lei Orgânica do Município, e sob o fundamento contido no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel de propriedade do ESPÓLIO DE LUIZ BEZERRA DA COSTA, CPF/MF nº 032.865.333-00 e do ESPÓLIO DE IRACILDA PINHEIRO DA COSTA, CPF/MF nº 615.106.533-68, imóvel objeto da matrícula nº 1.685, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pacajus, Ceará, situado na Rua Três Marias, conforme memorial descritivo é um imóvel constituído pelos lotes 01, 02, 10, 11, 12 e 13 da quadra 07 do loteamento Parque Diamantina situado no distrito Sede, do município de Horizonte, no bairro Lagoinha, localizado com frente para a Rua Três Marias, esquina para a Av. João Lima Costa, com limites e as seguintes confrontações: **AO LESTE** (Frente) – no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 87,00m, partindo do Vértice 01, de coordenadas N 9.548.493,09m e E 5555.247,24m, daí segue com azimute de 173°07'51" até o Vértice 02, de coordenadas N 99.548.406,73m e E 555.257,64m, limitando-se com a Rua Três Marias; **AO SUL** (Lado Direito) – no sentido leste/oeste, por onde mede uma distância de 27,00m, partindo do Vértice 02, de coordenadas N 99.548.406,73m e E 555.257,64m, daí segue com azimute de 265°14'45" até o Vértice 03, de coordenadas N 9.548.404,49m e E 555.230,74m, limitando-se com a A. João Lima Costa; **AO OESTE** (Fundos) -medindo 93,00 metros, dividido em três segmentos: Primeiro segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 33,00m, partindo do Vértice 03, de coordenadas N 9.548.404,49m e E 555.230,74m, daí segue com azimute de 353°09'54" até o Vértice 04, de coordenadas N 9.548.437,26m e E 555.230,74m, limitando-se com o lote 03 da Quadra 07 do Loteamento Parque Diamantina, Segundo segmento: no sentido leste/oeste, por onde mede uma distância de 6,00m, partindo do Vértice 04, de coordenadas N 9.548.437,26m e E 555.230,74m, daí segue com azimute de 265°14'45" até o Vértice 05, de coordenadas N 9.548.436,76m e E 555.220,86m, limitando-se com a parte do lote 03 da Quadra 07 do Loteamento Parque Diamantina, Terceiro segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 54,00m, partindo do Vértice 05, de coordenadas N 9.548.436,76m e E 555.220,86m, daí segue com azimute de 353°05'47" até o Vértice 06, de coordenadas N 9.548.490,36m e E 555.214,37m, limitando-se com os lotes 06, 07, 08 e 09 da Quadra 07 do Loteamento Parque Diamantina; **AO NORTE** (Lado Esquerdo) - no sentido oeste/leste, por onde mede uma distância de 33,00m, partindo do Vértice 06, de coordenadas N 9.548.490,36m e E 555.214,37m, daí segue com azimute de 85°14'54"



**PREFEITURA DE  
HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

até o Vértice 01, de coordenadas N 9.548.493,09m e E 5555.247,24m, limitando-se com terras de propriedade de Luis Klewber de Oliveira Batista; perfazendo assim, com as medidas acima descritas, o perímetro de 240,00m com uma área territorial de 2.574,00m².

**Art. 2º.** O imóvel declarado de utilidade pública destina-se à construção de um sistema de drenagem, no bairro Lagoinha, no Município de Horizonte, Ceará.

**Art. 3º.** A desapropriação, objeto deste Decreto, faz-se em caráter de urgência, para efeito do disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, modificado pela Lei nº 2.786/56.

**Art. 4º.** Fica arbitrado em R\$ R\$41.570,25 (quarenta e um mil e quinhentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) o valor total do imóvel, objeto desta desapropriação, cujo pagamento ocorrerá através da dotação de nº 1701.15.451.0007.1.047 - Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos – Elemento de despesa nº 44.90.61.00 – Obras e Instalações – Fonte de Recursos nº 1500000000.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 17 DE JULHO DE 2023.

*Manoel Gomes de Farias Neto*  
PREFEITO DE HORIZONTE



**PREFEITURA DE**  
**HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

**DECRETO Nº 382/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

**REGULAMENTA A GRATIFICAÇÃO DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 1.523, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso das atribuições legais, especialmente prevista na Lei Orgânica do Município de Horizonte;

**CONSIDERANDO** o artigo 22, da Lei Municipal Nº 1.523, de 7 de dezembro de 2022, que dispõe sobre gratificação individual será que regulamentada;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os integrantes da **COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE EDIFICAÇÕES** de que trata o art. 19 da Lei Municipal Nº 1.523, de 7 de dezembro de 2022 receberão uma gratificação individual de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por processo, nos termos do art. 22 da mesma lei.

**Art. 2º.** Caberá ao setor competente da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos deste Município a elaboração de relatório mensal, a quantidade de processos em que a Comissão atuou e a respectivo valor cabível a cada membro integrante.

**Parágrafo único.** Compete ao setor de Recursos Humanos da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, após aprovação do Secretário, encaminhar os apontamentos ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Horizonte, vinculado a Secretaria de Planejamento e Administração, para fins de inclusão em folha para pagamento.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 18 de julho de 2023.**

*Manoel Gomes de Farias Neto*  
PREFEITO DE HORIZONTE

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Terça-feira, 18 de julho de 2023

Ano I | Edição nº 11A

Página 5 de 6

### Licitações e Contratos

### Extrato



#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2023.07.13.3

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 2023.07.13.3**, referente ao presente contrato regula direito e obrigações relacionados ao objeto do patrocínio celebrado, entre o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE** e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA CEARENSE**, para fins de incentivo à prática cultural, sobre tudo relacionado aos festejos juninos, conforme demonstrado no plano de trabalho, de acordo com as condições estipuladas adiante.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Cep: 62.880-060, Horizonte/CE, através da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, doravante denominada "**PATROCINADORA**", neste ato representado pela respectiva, Sra. **Itaciana Carneiro Andrade**, Secretária de Cultura e Turismo, resolve corrigir unilateralmente o **CONTRATO Nº 2022.06.21.1**, conforme **Processo Administrativo de Chamamento Público nº 02/2023**, e ainda no **Contrato nº 2023.07.13.3**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93 e 1.494/2022, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

Horizonte/CE, 18 de julho de 2023.



### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 2023.07.11.2, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº **2023.01.10.1 - SRP**. **Partes:** O Município de Horizonte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a empresa JACQUELINE SILVA FROTA-ME. **Fundamentação Legal:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2023.01.10.1 - SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, com Ata de Registro de Preços nº 12.4/2023 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto do Contrato:** a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **Valor Global:** R\$ 3.280,20 (Três Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Vinte Centavos). **Vigência:** até 31 de Dezembro de 2023. **Dotação Orçamentária:** **Órgão:** 03 **Unidade Orçamentária:** 03.01 **Ação:** 04 122 0002 **Projeto de Atividade:** 2.014 **Fonte:** 1500000000 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 **Sub Elemento:** 3.3.90.30.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. **Signatários:** Jaime Ribeiro do Nascimento e Jacqueline Silva Frota. Data do Contrato: 11 de Julho de 2023.